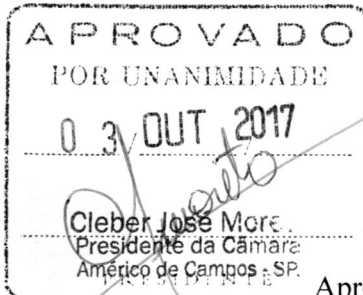




CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34



MOÇÃO Nº. 22/2017

O Vereador **Oswaldo Antonio de Caíres**, com assento à Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Apresenta a Mesa, ouvido do Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais:

CONGRATULAÇÕES

A Comissão Organizadora da “**Costelada**”, que foi realizada no dia 30 de setembro do corrente exercício;

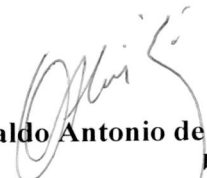
É importante registrar, que a grandiosa Costelada teve a expressiva participação de várias pessoas, onde todo lucro do evento irá ser revertido para associações beneficentes;

Devemos registrar ainda que a realização desse evento deveu-se ao grande empenho e dedicação da Comissão Organizadora, formada por pessoas dignas e idôneas.

Por tais motivos queremos ressaltar o brilhante trabalho executado, que fez realizar a memorável “**Costelada**”.

Que dê conhecimento aos homenageados lembrando que este trabalho, sem dúvida nenhuma terá o reconhecimento de todos.

Plenário “Roberto Valle Rollemberg”.
02 de outubro de 2017.


Oswaldo Antonio de Caíres
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 337/2017
Em 02/10/2017